



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

PORTARIA Nº 148/20, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

378

Publicado no Boletim Oficial
Em 30 / 11 / 20
Ass: <i>[Assinatura]</i>

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2020.05416-4, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, 120 (Cento e vinte) dias de **SALÁRIO-MATERNIDADE**, tendo início em **13/05/2020** e término em **09/09/2020**, à servidora **FERNANDA CARDOSO BENEDICTO**, em sua Matrícula nº 05416-4, Cargo – Ag. Comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2020, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
PRESIDENTE